

AtkinsRéalis

Código de Conduta

2025



Termos em ***negrito e itálico*** estão definidos em um glossário que pode ser encontrado, entre outros ***documentos de governança***, na nossa intranet. Há um glossário específico do Código de Conduta no final deste documento. As versões mais recentes de nossos ***documentos de governança*** e definições, conforme encontradas em nossa intranet, têm precedência sobre aquelas encontradas em qualquer outro local (inclusive aqui).

Conteúdo

Valores que nos guiam	4		
Mensagem do presidente e CEO	5		
1. Uma cultura de padrões éticos elevados	6		
1.1. Compromisso da AtkinsRéalis	6		
1.2. Guia de tomada de decisões	6		
1.3. Manifestar-se	7		
2. Vivendo pelo nosso código	8		
2.1. Estamos todos envolvidos	8		
2.2. Conformidade	8		
2.3. A forma como nos comportamos é importante	8		
2.4. Expectativas em relação a nossos Gerentes	9		
2.5. Governança, políticas e procedimentos	9		
2.6. Exceções e desvios	9		
3. As pessoas e o ambiente de trabalho são nossa prioridade	10		
3.1. Respeito mútuo	10		
3.2. Saúde, segurança e meio ambiente	10		
3.3. Drogas e bebida alcoólica	11		
3.4. Segurança Global	11		
4. Evitando conflitos de interesses	12		
4.1. Todos somos responsáveis	12		
4.2. Divulgação	13		
5. Adoção de práticas comerciais apropriadas	14		
5.1. Antitruste e concorrência	14		
5.2. Política contra suborno e corrupção	14		
5.3. Terceiros	16		
5.4. Contribuição política	17		
5.5. Lobby	17		
		5.6. Antilavagem de dinheiro e evasão fiscal	18
		5.7. Conformidade comercial, controles de exportação e antiboicote	18
		5.8. Negociações com informações privilegiadas	19
		5.9. Práticas contábeis, manutenção de registros e controles internos	19
		6. Envolvendo-se na responsabilidade social da empresa	20
		6.1. Direitos humanos	20
		6.2. Compromisso com a comunidade	21
		6.3. Doações e patrocínios	21
		7. Proteção dos nossos ativos	22
		7.1. Princípios gerais	22
		7.2. Segurança cibernética	22
		7.3. Equipamentos de Tecnologia da Informação	23
		7.4. Conformidade de dados	23
		7.5. Informações confidenciais	24
		7.6. Propriedade intelectual	24
		7.7. Comunicações externas	25
		7.8. Redes sociais	25
		8. Denúncia de suspeita de conduta indevida e preocupações	26
		8.1. Dever de reportar	26
		8.2. Não retaliação	27
		8.3. Investigações internas	27
		9. Referências adicionais	28
		10. Contatos	28
		Glossário	29



Valores que nos guiam

Nossos valores são a essência da identidade da nossa empresa. Eles representam a maneira como agimos, falamos e nos portamos uns com os outros, e também como nos relacionamos com clientes e partes interessadas.

Segurança

Colocamos a segurança no centro de tudo do que fazemos, para salvaguardar pessoas, bens e o meio-ambiente.

Integridade

Nós fazemos a coisa certa, não importa o que aconteça, e somos responsáveis por nossas ações.

Colaboração

Trabalhamos juntos e abraçamos a contribuição única uns dos outros para oferecer resultados surpreendentes para todos.

Inovação

Redefinimos a engenharia ao pensar de forma ousada, orgulhosa e diferente.

Excelência

Temos orgulho de fazer o melhor possível, alcançar altos padrões e criar ambientes onde todos possam prosperar.

Mensagem do presidente e CEO

Caros colegas,

Ao iniciarmos 2025, quero reservar um momento para reafirmar nosso compromisso inabalável com os valores fundamentais que moldam quem somos na AtkinsRéalis: **Segurança, Integridade, Colaboração, Inovação e Excelência**. Esses valores são mais do que ideais aspiracionais - eles são a bússola que orienta nossas ações e decisões todos os dias.

Nosso Código de Conduta incorpora esses valores, servindo como um modelo para manter os mais altos padrões de comportamento ético e profissionalismo. Ele nos lembra que nossa reputação é construída não pelo o que alcançamos, mas como alcançamos. Respeitar o Código significa demonstrar transparência, responsabilidade e respeito em todas as interações e decisões.

A integridade está no centro de nossa identidade. Viver de acordo com o nosso Código significa promover um ambiente seguro e inclusivo em que todos se sintam capacitados para falar, compartilhar ideias e relatar quaisquer preocupações sem hesitação. Isso também significa apoiar uns aos outros e trabalhar de forma colaborativa para criar soluções inovadoras que não apenas atendam, mas também superem as expectativas. Lembremo-nos de que a força da nossa organização vem da criação de espaços onde todos possam prosperar, contribuir genuinamente e ser celebrados por quem são.

Nossos líderes desempenham um papel fundamental na definição desse tom e na incorporação da liderança ética. Sua dedicação em viver nossos valores dá vida à nossa cultura coletiva e inspira confiança dentro de nossas equipes e fora delas. Cada um de nós tem um papel a desempenhar na defesa desses valores e na promoção de um ambiente em que viver o nosso Código seja uma segunda natureza.

É essencial reconhecer que permanecer fiel aos nossos valores nem sempre é fácil. Haverá desafios que testarão nosso compromisso, mas esses são os momentos que reforçam quem somos como empresa.

À medida que avançamos, vamos abraçar nosso papel de administradores desses valores e demonstrá-los em nossas ações. Vamos continuar a inspirar confiança entre nossos clientes, comunidades e colegas, reforçando que o que alcançamos é um reflexo de como o alcançamos. Essa abordagem está no centro de como prosperamos na AtkinsRéalis e criamos um legado do qual todos podemos nos orgulhar.

Obrigado por seu compromisso contínuo com a integridade.



Ian L. Edwards
Presidente e
Diretor Executivo



1

Uma cultura de padrões éticos elevados

1.1. Compromisso da AtkinsRéalis

A **AtkinsRéalis** promove a integridade e os mais elevados padrões éticos em todos os aspectos dos seus negócios. Para garantir que todos respeitem e cumpram as obrigações descritas em nosso **Código de Conduta** (nosso "**Código**"), a **AtkinsRéalis** compromete-se a:

- Promover e manter uma cultura de integridade;
- Criar consciência e compreensão adequadas do nosso **Código** em todos os níveis;
- Estabelecer medidas para prevenir, identificar e responder a comportamento anti-ético e contrário ao **Código**;
- Colocar à disposição apoio, informações e recursos globais para ajudar na aplicação do nosso **Código**;
- Promover uma cultura de manifestação, na qual nossas vozes sejam ouvidas e possamos levantar preocupações éticas;
- Proteger contra **retaliações** todos aqueles que fizerem denúncias de boa-fé; e
- Melhorar continuamente nossos padrões de governança.

1.2. Guia de tomada de decisões

O nosso **Código** não é um conjunto de regras. Não se destina a cobrir todas as situações que possamos encontrar. Seu propósito é nos ajudar a usar nosso julgamento para tomar as decisões corretas.

Algumas decisões são fáceis. Porém, quando não tivermos certeza quanto às medidas ou decisões ligadas ao trabalho, devemos nos fazer as seguintes perguntas:

- Está de acordo com nossos valores, nosso **Código** e nossos **documentos de governança**?
- É lícito?
- Poderia colocar em risco a saúde, a segurança ou o bem-estar de alguém?
- É justo, ético e moralmente aceitável?
- O que meu próprio instinto diz?
- Qual a impressão que isso causaria em uma reportagem na televisão ou em outro debate público?
- Poderia afetar negativamente a minha reputação ou da **AtkinsRéalis**?
- Poderia ser visto como desrespeitoso?
- Poderia ser considerado como resultado de alguma influência ilegítima?

Se a resposta para qualquer uma dessas perguntas não for muito clara, ou se sentirmos algum incômodo com a resposta, devemos procurar orientação de nossos **gerentes** ou **Diretores de integridade**.



1.3. Manifestar-se

Todos nós podemos contribuir para manter nossa cultura e padrões éticos elevados, manifestando-nos sempre que encontrarmos uma situação que possa gerar dúvidas sobre integridade ou má conduta.

O processo de denúncia está descrito na última seção do nosso **Código**. Embora muitos canais de denúncias estejam disponíveis, podemos sempre usar a [Linha Direta para Denúncias](#) (operada por um provedor terceirizado seguro) para expressar nossas preocupações.

Sempre estaremos protegidos contra **retaliação** quando comunicarmos nossas preocupações de boa-fé.

Para obter mais informações

Consulte nosso [cenário sobre manifestação](#).

Assista ao nosso [vídeo](#).



2

Vivendo pelo nosso código

2.1. Estamos todos envolvidos

Nosso **Código** visa garantir a integridade e a transparência na condução dos nossos negócios e em relacionamento uns com os outros.

Aplica-se a todo o pessoal, incluindo **empregados, consultores individuais, pessoal emprestado, diretores** e membros dos conselhos administrativos da **AtkinsRéalis**.

O respeito ao nosso **Código** e nossos **documentos de governança** faz parte dos termos e condições de nosso relacionamento com a **AtkinsRéalis**. Anualmente, somos obrigados a concluir um processo de certificação para assegurar que nosso **Código** foi entendido e está sendo aplicado em nossas atividades diárias.

Todos os **terceiros** com quem fazemos negócios devem respeitar nossos valores e padrões elevados de conduta ética.

Nosso **Código** é revisado e atualizado anualmente e está disponível em nosso site, em www.atkinsrealis.com/en/about/integrity.

2.2. Conformidade

Como operamos em todo o mundo, estamos sujeitos às leis de muitos países e devemos cumprir todas elas.

Quando as leis locais permitem comportamentos não permitidos por nosso **Código** ou nossos **documentos de governança**, o **Código** e os **documentos de governança** prevalecem.

Devemos sempre:

- Consultar nosso departamento jurídico antes de tomar qualquer atitude caso tenhamos dúvidas sobre quanto ao entendimento ou aplicação das leis ou regulamentos.

2.3. A forma como nos comportamos é importante

Independentemente da nossa localização e função, todos nós representamos a **AtkinsRéalis**. Nossa maneira de interagir é o que nos define como empresa. Manter um comportamento de acordo com nossos valores e seguir nosso **Código** e **documentos de governança** protege nossa reputação e nosso futuro. É isso que determina se **clientes** e **parceiros de negócios** decidirão fazer negócios conosco e se pessoas talentosas escolherão seguir uma carreira em nossa empresa. Tomamos as medidas e ações necessárias para lidar com comportamento inadequado porque nos importamos com nossos profissionais, com nossos **clientes** e nossa reputação. Cada um de nós tem um papel a desempenhar na manutenção e aprimoramento da nossa reputação como líderes na indústria.

Devemos sempre:

- Fazer o que é certo;
- Cumprir nosso **Código**, nossos **documentos de governança** e as leis e regulamentos aplicáveis;
- Liderar pelo exemplo adotando comportamentos que apoiam nossos valores compartilhados;
- Agir com integridade e honestidade;
- Assumir responsabilidade pelas coisas que controlamos e pelas decisões que tomamos, e incentivar os outros a fazerem o mesmo;
- Assumir a responsabilidade de cumprir nossas promessas;
- Cuidar de nossa própria saúde, segurança e proteção e a dos outros;
- Tratar os outros com respeito e dignidade; e
- Proteger o ambiente e as comunidades em que trabalhamos.

2.4. Expectativas em relação a nossos Gerentes

Nossos **gerentes** têm responsabilidades extras de acordo com o nosso **Código**.

Eles são responsáveis por:

- Promover uma cultura de integridade e responsabilidade;
- Liderar pelo exemplo;
- Ajudar suas equipes a entender e a cumprir nosso **Código** e nossos **documentos de governança**;
- Permitir e garantir a participação em treinamentos e certificações relacionados ao tema;
- Garantir um ambiente de trabalho positivo no qual as pessoas sejam tratadas com dignidade e respeito.
- Apoiar e proteger indivíduos que, de boa-fé, levantem uma preocupação ou denunciem possíveis comportamentos antiéticos ou inadequados;
- Manifestar-se quando tomam conhecimento ou suspeitam de uma possível má conduta.

Para obter mais informações

Consulte nosso [Relatório de integridade](#).

2.5. Governança, políticas e procedimentos

Trabalhamos com uma estrutura de governança que fornece orientação e guia nossas ações e tomada de decisões. Nossa estrutura de governança é composta por **declarações, compromissos, políticas, procedimentos, padrões, instruções de trabalho, diretrizes** e muitos outros tipos de **documentos de governança**.

Devemos sempre:

- Cumprir os princípios estabelecidos em nossos **documentos de governança**;
- Usar a versão mais atual dos **nossos documentos de governança** disponível em nossa [intranet](#); e
- Enviar uma solicitação de **desvio** quando não pudermos cumprir esses princípios (consulte a próxima seção).

Para obter mais informações

Consulte nossa política sobre a [Estrutura de governança](#).

2.6. Exceções e desvios

Podem ocorrer situações em que não podemos respeitar completamente nosso **Código** ou algum de nossos **documentos de governança**. Nesses casos, precisamos obter aprovação, preenchendo uma solicitação de **desvio**, antes de executar qualquer ação.

Nas situações a seguir, por exemplo, seria necessário solicitar um **desvio**:

- Aprovação de **transações** acima do permitido por nossos **documentos de governança**; ou
- Reserva de viagens sem o uso da agência de viagens autorizada.

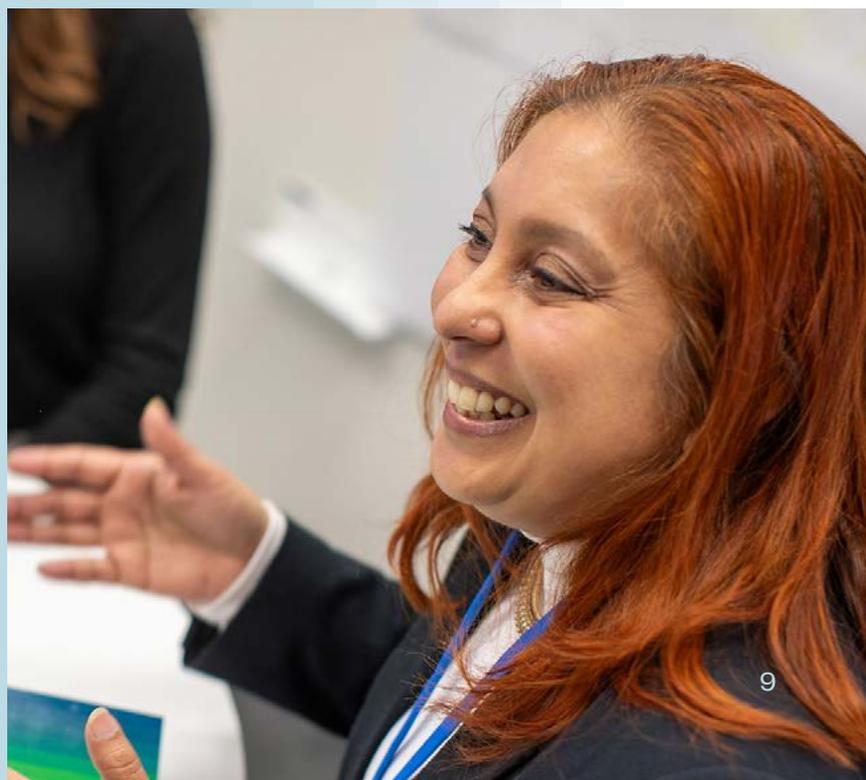
Isso nos ajuda a garantir que os **desvios** sejam documentados e aprovados no nível apropriado. Isso também nos ajuda a reavaliar nossos **documentos de governança**, quando necessário.

Não devemos solicitar um **desvio** quando suspeitamos ou sabemos que alguém não respeitou nosso Código ou algum **documento de governança**, lei ou regulamento. Essas situações devem ser denunciadas, conforme explicado na seção 8.1.

Para obter mais informações

Consulte nossa política sobre a [Estrutura de governança](#).

Assista ao nosso [vídeo](#).



3

As pessoas e o ambiente de trabalho são nossa prioridade

3.1. Respeito mútuo

Na **AtkinsRéalis**, mostramos respeito por todos. Interagimos com indivíduos de várias origens e pontos de vista. Essa **diversidade** é um grande trunfo que contribui para a nossa capacidade de inovar e de nos reinventar.

Nós nos comunicamos de maneira respeitosa e construtiva e ouvimos os outros para manter um ambiente de trabalho positivo e psicologicamente seguro. Estamos comprometidos em criar e manter uma cultura inclusiva onde todos pertençam, possam ser seu verdadeiro eu e possam alcançar seu pleno potencial.

A preservação da nossa dignidade, privacidade e direitos é uma prioridade para nós. Temos a política de tolerância zero com comportamentos ou ações que representem **discriminação, assédio**, ou **violência**.

Para obter mais informações
Consulte nosso procedimento
sobre Discriminação, assédio
e violência ligadas ao trabalho.

3.2. Saúde, segurança e meio ambiente

A segurança de todos é importante para nós. Estamos comprometidos a fazer nossos negócios de maneira segura, ética e ambientalmente e socialmente responsáveis.

Garantimos que as legislações relacionadas à saúde, segurança e meio ambiente de trabalho sejam aplicadas como um padrão mínimo em todas as áreas em que fazemos negócios.

Para garantir a **segurança psicológica** e física em nosso **local de trabalho**, implementamos um programa de saúde, segurança e meio ambiente baseado no reconhecimento de perigos, avaliação de riscos e eliminação de perigos.

Nós somos responsáveis pela segurança de todos.

Para obter mais informações
Consulte nosso Livro azul sobre
saúde, segurança e meio ambiente.





3.3. Drogas e bebida alcoólica

Nunca devemos:

- Estar sob influência de **drogas** ou **bebida alcoólica** durante o serviço;
- Comprar ou vender **drogas** no trabalho;
- Comprar ou vender **bebida alcoólica** no trabalho; ou
- Consumir ou servir **bebida alcoólica** nas instalações da **AtkinsRéalis**, salvo em caso de autorização por um membro do **Comitê executivo** e sempre de acordo com as leis locais aplicáveis.

Para obter mais informações

Consulte nosso [Livro azul](#) sobre saúde, segurança e meio ambiente.

3.4. Segurança Global

Temos o compromisso de proteger nossos profissionais, nossos ativos e nossas informações em todos os lugares onde operamos e durante viagens de negócios.

Nunca devemos:

- Praticar conscientemente qualquer atividade comercial que apresente um risco de segurança que não possa ser gerenciado de maneira adequada; ou
- Fazer negócios com provedores de segurança que não sigam nossos princípios e padrões de segurança.

Para obter mais informações

Consulte nossa política sobre [Segurança global](#).

4

Evitando conflitos de interesses

4.1. Todos somos responsáveis

Devemos garantir que sempre agiremos no melhor interesse da **AtkinsRéalis**.

Nosso discernimento e nossas ações nunca devem ser influenciados por interesses secundários que gerariam benefícios pessoais a um **parente de primeiro ou segundo grau**, ou a alguém com quem tenhamos **relações pessoais próximas**.

Um **conflito de interesses**, seja **real**, **potencial** ou **aparente** pode expor a **AtkinsRéalis** a certos riscos, como responsabilidade legal ou danos à reputação.

Quando existir um **conflito de interesses aparente, real** ou **potencial**, a administração avaliará a situação e implementará medidas para lidar com a situação se for necessário. As informações serão mantidas em sigilo e estarão disponíveis apenas aos indivíduos envolvidos no gerenciamento desse **conflito de interesses**.

Devemos sempre:

- Agir e tomar decisões no melhor interesse da **AtkinsRéalis**;
- Divulgar, de forma completa e honesta, em tempo hábil, todas as informações relacionadas a um conflito de interesses **real, potencial** ou **aparente**; e
- Cumprir qualquer medida implementada para resolver um **conflito de interesses**.

Nunca devemos:

- Deixar que nossas ações ou decisões se guiem por benefícios pessoais, de um **parente de primeiro ou segundo grau** ou de alguém com quem tenhamos **relações pessoais próximas**;
- Supervisionar um **parente de primeiro ou segundo grau** ou alguém com quem tenhamos uma **relação pessoal próxima**;
- Estar em uma posição em que não possamos ser objetivos em relação a um **parente de primeiro ou segundo grau** ou a alguém com quem tenhamos **relações pessoais próximas**, ao fazer negócios com uma empresa da qual ele possua participação total ou parcial ou na qual trabalha; ou
- Prosseguir quando sabemos ou não temos certeza se uma determinada situação constitui um **conflito de interesses**.

Para obter mais informações

Consulte nosso procedimento em [Conflitos de Interesses](#).

4.2. Divulgação

Devemos divulgar todos os **conflitos de interesse** e alterações aos **conflitos de interesse** existentes à medida que eles surgem, preenchendo um Formulário de Conflito de Interesse. Anualmente devemos completar o Módulo de certificação de Conflito de Interesses para garantir que a **AtkinsRéalis** esteja ciente de nosso status pessoal de **conflito de interesses**.

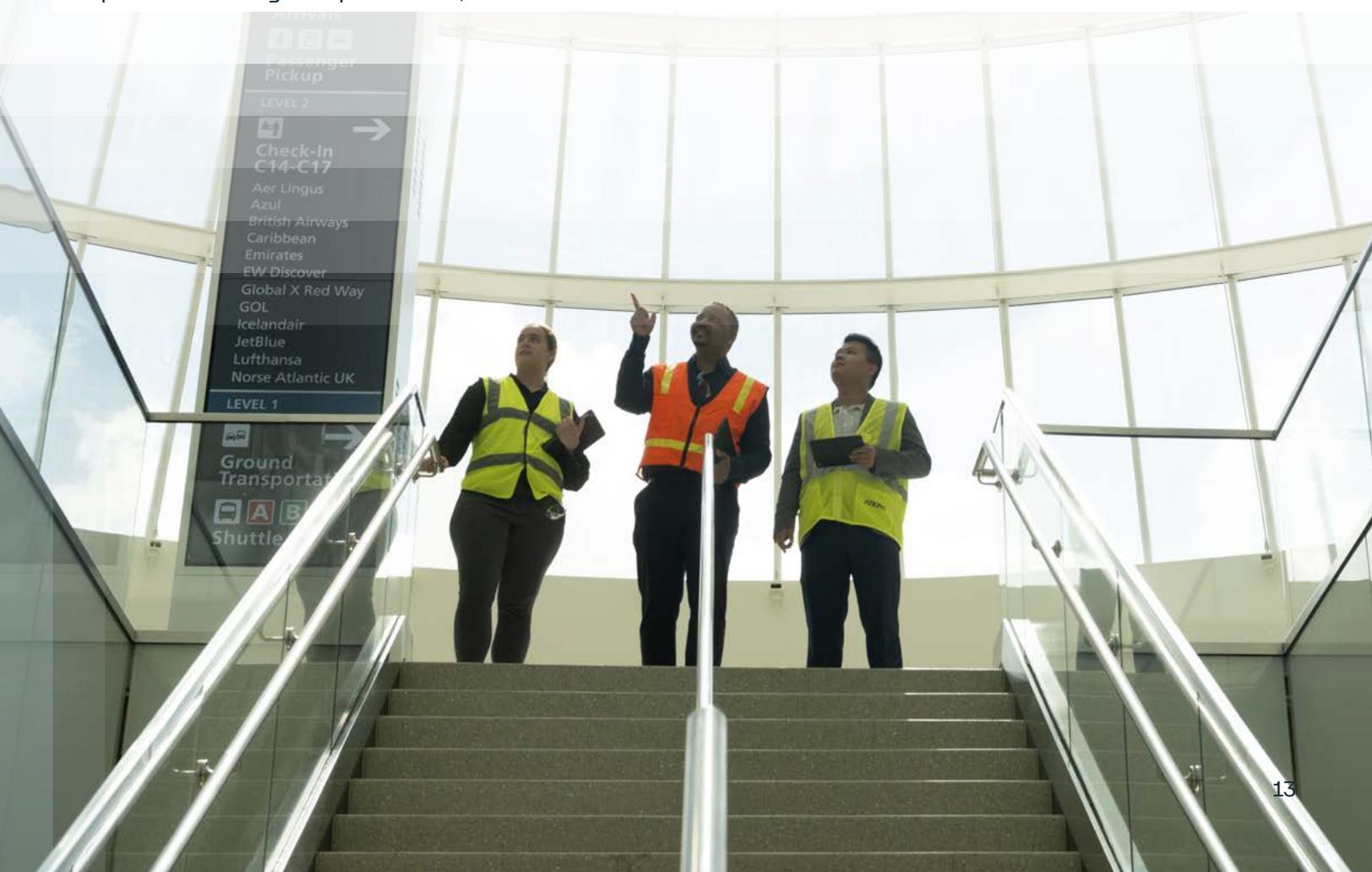
Devemos sempre divulgar situações em que:

- Estamos ou pretendemos estar envolvidos em um **segundo emprego**;
- Aceitamos ou pretendemos aceitar um cargo de diretoria ou um cargo não gerencial em uma organização de terceiros;
- Estabelecemos ou pretendemos estabelecer uma relação comercial com um **concorrente, parceiro de negócios, fornecedor** ou **cliente**;
- Possuímos ou planejamos possuir um **significativo interesse financeiro** em um **concorrente, parceiro de negócios, fornecedor** ou **cliente**;
- Temos um **parente de primeiro ou segundo grau** que atualmente trabalha na **AtkinsRéalis** ou estamos em **relações pessoais** próximas com alguém que trabalha;

- Somos/fomos um **agente público** nos últimos cinco anos; ou
- Temos um **parente de primeiro ou segundo grau** ou alguém com quem temos **relações pessoais próximas** que é/foi um **agente público** nos últimos cinco anos.

Outras situações não listadas acima, nas quais nosso julgamento e tomada de decisão são ou podem ser influenciados por interesses profissionais ou pessoais, também podem constituir um **conflito de interesses** e exigir divulgação. Em caso de dúvida, divulgamos essas situações preenchendo um formulário de Conflito de Interesses. As medidas de mitigação padrão são adicionadas ao formulário com base no tipo de **conflito de interesses** que é divulgado. Nossos **gerentes** podem adicionar quaisquer medidas adicionais que eles acreditem serem necessárias para gerenciar adequadamente o risco(s) colocado pelo **conflito de interesses**.

Para obter mais informações
 Consulte nosso cenário sobre
 Conflitos de interesses.



5

Adoção de práticas comerciais apropriadas

5.1. Antitruste e concorrência

Devemos adotar práticas comerciais justas e competitivas que cumpram a legislação antitruste e de concorrência. Essas leis geralmente são projetadas para promover a livre concorrência no mercado.

Nunca devemos discutir, concluir, ou concordar com **terceiros** ações como:

- Fixar ou controlar preços e termos ou condições;
- Restringir a concorrência ou os negócios com **fornecedores** ou **clientes**;
- Compartilhar ou receber **informações confidenciais** com/de **concorrentes** ou **clientes** atuais ou potenciais, ou com qualquer pessoa não autorizada;
- Dividir ou alocar **clientes**, mercados ou territórios; ou
- Optar por não enviar, retirar ou enviar uma licitação artificial para influenciar o resultado de um processo de licitação

Entrar em acordos de **joint venture** com nossos **concorrentes** para buscar oportunidades de **projetos** não é uma violação da legislação antitruste e de concorrência, a menos que tenha deliberadamente a intenção de reduzir a concorrência.

Para obter mais informações
Consulte nosso procedimento em Conformidade.
Consulte nosso cenário sobre ofertas agrupadas.

5.2. Política contra suborno e corrupção

Temos o compromisso de realizar negócios com integridade e proibimos a **corrupção** e o **suborno** em todas as suas formas. Temos a responsabilidade de buscar instrução sobre como reconhecer os sinais de atividades corruptas. Nossa **empresa** também oferece material de treinamento sobre o assunto.

Nunca devemos:

- Nos envolver em atividades corruptas, seja de maneira direta ou indireta; ou
- Aceitar, solicitar, oferecer, prometer, conceder ou autorizar suborno, propina, pagamentos ou qualquer coisa que possa ser considerada como tal (**presentes**, entretenimento, emprego, contratos ou **benefícios** de qualquer tipo) para/de qualquer **terceiro** com a intenção de obter vantagem imprópria ou ilegítima, reter negócios ou influenciar as ações de **terceiros** inclusive durante o processo de licitação.

Para obter mais informações
Consulte nosso procedimento em Conformidade.

5.2.1 Pagamentos de facilitação

Pagamentos de facilitação são ilegais em muitas jurisdições onde operamos e vão contra a nossa cultura de integridade. É por isso que não permitimos isso em nenhuma circunstância.

Nunca devemos:

- Fazer **pagamentos de facilitação** para obter ou acelerar um serviço ao qual já temos direito.

Pagamentos de facilitação não devem ser confundidos com pagamentos feitos para evitar uma ameaça iminente e séria à nossa saúde, segurança ou bem-estar, ou a de uma pessoa com quem viajamos. Qualquer pagamento desse tipo seria considerado um pagamento de extorsão e seria permitido em tais circunstâncias. Devemos relatar todos os pagamentos de extorsão ao nosso **gerente, Diretor de integridade** e ao diretor de segurança regional apropriado o mais rápido possível. Isso nos ajudará a registrar as **transações** com precisão e reportá-las às autoridades competentes.

Para obter mais informações

Consulte nosso [Aviso de pagamentos de facilitação](#).

Consulte nosso [cenário sobre pagamentos de facilitação](#).

5.2.2 Presentes e gestos de hospitalidade

Presentes e gestos de hospitalidade fazem parte de práticas comerciais normais, mas podem, em determinadas circunstâncias, ser considerados como formas de **suborno** ou de influência ilegítima.

Podemos oferecer, aceitar ou trocar **presentes e gestos de hospitalidade**, se respeitarmos os princípios a seguir.

Devemos sempre:

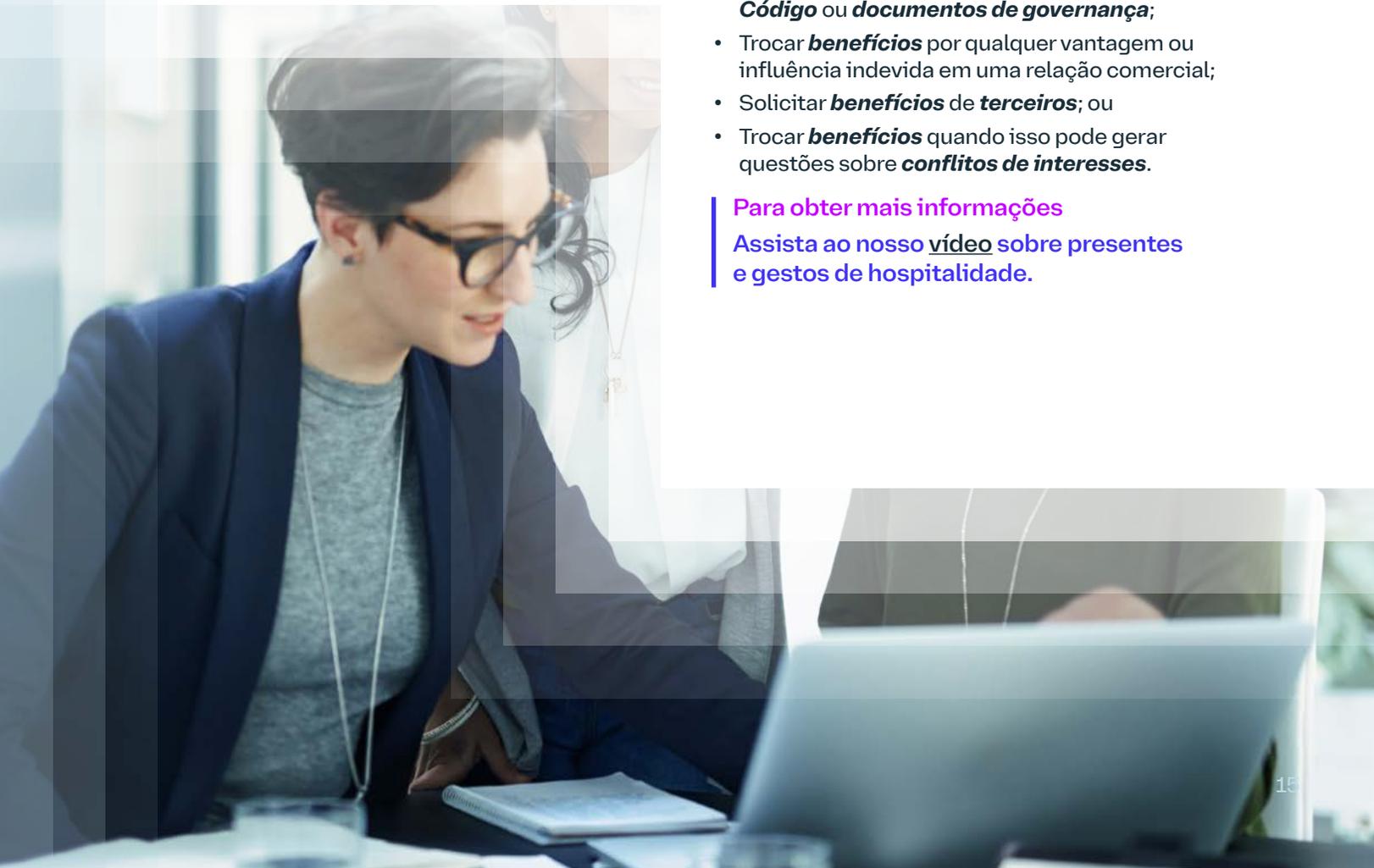
- Certificar-nos de que os **benefícios** sejam de valor razoável, auditáveis e adequados à ocasião e às funções dos envolvidos;
- Ser honestos e transparentes ao trocar **benefícios**;
- Registrar os **benefícios** dados com precisão em nossos livros e registros;
- Enviar uma solicitação de revisão de integridade quando aplicável; e
- Exercer bom senso, especialmente ao oferecer **benefícios a agentes públicos** (consulte a Seção 5.3.2), pois eles frequentemente estão sujeitos a regras, regulamentos e leis mais rígidas.

Nunca devemos:

- Aceitar ou oferecer **benefícios** ilegais, indecentes ou ofensivos de qualquer forma, que envolvam jogos de azar, ou violem nosso **Código** ou **documentos de governança**;
- Trocar **benefícios** por qualquer vantagem ou influência indevida em uma relação comercial;
- Solicitar **benefícios** de **terceiros**; ou
- Trocar **benefícios** quando isso pode gerar questões sobre **conflitos de interesses**.

Para obter mais informações

Assista ao nosso [vídeo](#) sobre presentes e gestos de hospitalidade.



5.3. Terceiros

Terceiros geralmente são:

- **Clientes;**
- **Concorrentes;**
- **Fornecedores/Contrapartes;**
- **Agentes públicos** (consulte a Seção 5.3.2); e
- **Parceiros de negócios** (consulte a próxima seção).

Temos o compromisso de lidar de forma transparente com **terceiros**. Queremos trabalhar com **terceiros** que compartilhem nossos valores e cultura de integridade. Esperamos que eles adotem e implementem práticas consistentes com nosso **Código**.

Nunca devemos:

- Usar um **terceiro** para fazer indiretamente o que nosso **Código** nos proíbe de fazer.

Para obter mais informações
Consulte nosso procedimento
em **Conformidade**.

Consulte nosso **Código de
conduta da contraparte**.

5.3.1 Parceiros de negócios

Parceiros de negócios são **terceiros** que entram em uma relação comercial conosco e agem **em nome da AtkinsRéalis**. As ações realizadas por esses **terceiros** durante sua participação em nossas atividades comerciais têm um impacto direto sobre nossa empresa. Podemos ser responsabilizados por suas ações como se nós mesmos as tivéssemos realizado. É por isso que devemos garantir que indivíduos ou organizações agindo **em nome da AtkinsRéalis** se comportem de modo apropriado.

Devemos sempre:

- Selecionar cuidadosamente **parceiros de negócios** que compartilhem nossos valores e cultura de integridade;
- Certificar que uma Avaliação de Riscos do Trabalho (ERA) seja realizada e devidamente aprovada para cada **parceiro de negócio**; e
- Continuar monitorando adequadamente nossos **parceiros de negócios** ao longo de toda a relação comercial.

5.3.2 Agentes públicos

Em razão da natureza de nossos negócios, interagimos regularmente com **agentes públicos**. Devemos estar cientes de que regras mais restritivas se aplicam nessas situações. Atividades que podem ser aceitáveis ao lidar com empregados do setor privado podem ser inadequadas ou ilegais ao lidar com **agentes públicos**. Por isso devemos ter muito cuidado.

Devemos sempre:

- Evitar oferecer **benefícios** pessoais a um **agente público**, a menos que isso seja claramente permitido por leis e regulamentos aplicáveis e esteja em total conformidade com nosso **Código e documentos de governança**;
- Evitar dar algo de valor a alguém se houver motivos para acreditar que o item será repassado a um **agente público**; e
- Consultar o departamento de Recursos Humanos antes de se envolver com oportunidades de emprego potenciais com **ex-agentes públicos** ou atuais, algum de seus **parentes de primeiro ou segundo grau** ou alguém com quem tenham **relações pessoais próximas**.

Para obter mais informações
Consulte nosso **cenário sobre
agentes públicos**.



5.4. Contribuição política

Nunca devemos fazer **contribuições políticas em nome da AtkinsRéalis** a candidatos, partidos, organizações ou qualquer outra entidade política, em nenhum nível de governo.

Podemos nos envolver em atividades políticas pessoais, mas jamais podemos:

- Usar o nome da nossa **empresa**;
- Usar tempo, fundos, propriedades, recursos ou listas de **empregados** e consultores da **empresa**;
- Solicitar **contribuições políticas** no local de trabalho;
- Participar em atividades que possam constituir um **conflito de interesses**, salvo se devidamente divulgadas (consulte a seção 4.2); ou
- Solicitar reembolso da **empresa** por contribuições pessoais.

Para obter mais informações
Consulte nosso procedimento
em [Conformidade](#).

5.5. Lobby

A **AtkinsRéalis** se relaciona com **agentes públicos** e representantes públicos de maneira honesta, transparente e responsável. Estamos comprometidos em criar e manter relacionamentos construtivos e positivos no setor público.

Muitas jurisdições promulgaram leis e regulamentos que restringem ou exigem vários níveis de divulgação das atividades de **lobby**.

Devemos sempre:

- Coordenar todas as atividades de **lobby** com os setores de Estratégia, Marketing e Relações Externas antes de tomar qualquer ação.

Para obter mais informações
Consulte nosso [cenário](#) sobre lobby ilegal.

5.6. Antilavagem de dinheiro e evasão fiscal

Estamos empenhados na prevenção da **lavagem de dinheiro** e **evasão fiscal** em todos os lugares que operamos.

Devemos sempre:

- Agir com cautela para impedir que a **AtkinsRéalis** seja envolvida ou usada em **lavagem de dinheiro**, facilitação de **evasão fiscal** ou outras atividades criminosas;
- Aplicar o nível apropriado de auditoria prévia antes de entrar em uma relação com um **cliente** ou outro **terceiro**; e
- Reconhecer e monitorar possíveis sinais de alerta que possam ajudar a detectar atividades incomuns ou suspeitas.

Nunca devemos:

- Envolver, facilitar ou associar a **AtkinsRéalis** a qualquer forma de **evasão fiscal** em qualquer parte do mundo; ou
- Ser cúmplice na facilitação para **terceiros** de evasão fiscal em qualquer jurisdição.

Para obter mais informações
Consulte nosso procedimento
em [Conformidade](#).
Consulte nosso [cenário](#) sobre Evasão Fiscal.

5.7. Conformidade comercial, controles de exportação e antiboicote

As leis que regem o comércio são complexas e as violações podem render multas significativas, inserção em lista negra e restrição de qualificação a procedimentos simplificados de importação e **exportação**.

Devemos sempre:

- Conduzir nossas atividades em conformidade com **controles de exportação, sanções econômicas** e leis e regulamentos antiboicote de todas as jurisdições onde fazemos negócios;
- Seguir nosso procedimento de conformidade comercial, especialmente ao trabalhar em oportunidades e **projetos** internacionais; e
- Entrar em contato com as equipes de [Integridade](#), Jurídica ou de Compras quando for necessária orientação.

Para obter mais informações
Consulte nosso procedimento
sobre [Conformidade comercial](#).

5.8. Negociações com informações privilegiadas

Podemos ter acesso a informações que ainda não são conhecidas do público e que podem afetar o preço das ações da **AtkinsRéalis** ou de nossos **clientes, fornecedores** ou parceiros de **joint venture**. Exemplos de informações privilegiadas são informações que ainda não são conhecidas pelo público, de caráter financeiro, valores de vendas e faturamento, planos para mudanças nos dividendos ou novos financiamentos, aquisições e novos contratos importantes ou outras questões financeiras, mudanças na alta administração, reivindicações e litígios etc.

Negociar **valores mobiliários da AtkinsRéalis** ou de qualquer um de nossos **clientes, fornecedores** ou parceiros de **joint ventures** — ou aconselhar outras pessoas a fazê-lo — estando em posse de informações privilegiadas, não é apenas proibido pelo nosso **Código**, mas também ilegal e pode constituir um delito criminal grave. Membros do **Conselho Administrativo** e **diretores** da **AtkinsRéalis**, e alguns **empregados**, podem ter responsabilidades adicionais sob a lei.

Nunca devemos:

- Divulgar informações privilegiadas a ninguém, incluindo **clientes, fornecedores, consultores**, família, amigos, analistas financeiros e jornalistas.
- Envolver-nos em quaisquer **transações de valores mobiliários** enquanto tivermos informações privilegiadas.

Para obter mais informações
Consulte nossa política em [Divulgação e informações privilegiadas](#).

5.9. Práticas contábeis, manutenção de registros e controles internos

Registros precisos, completos e confiáveis são cruciais para nossos negócios, pois orientam a tomada de decisões e o planejamento estratégico. Esses dados constituem a base dos nossos relatórios financeiros e são necessários para cumprir a obrigação da **AtkinsRéalis** de fornecer divulgações completas e verdadeiras a investidores, **partes interessadas** e autoridades reguladoras.

Devemos sempre:

- Preparar registros de negócios, **relatórios de despesas**, registros de horas, **faturas**, comprovantes, folhas de pagamento, registros de **empregados** e outros relatórios em tempo hábil, com cuidado e honestidade;
- Aprovar todas as **transações** de acordo com nossa [Política de Níveis de Autoridade](#);
- Cumprir os controles, relatórios financeiros e princípios contábeis internos;
- Corroborar todas as **transações** com a documentação adequada;
- Garantir que nenhuma **transação**, ativo, **responsabilização**, suspeita de **responsabilização**, reivindicação, possível reivindicação, litígio ou outras informações financeiras sejam ocultados da gerência, do Jurídico, de Finanças, da Auditoria Interna ou dos **auditores externos**;
- Fazer todos os esforços necessários para resolver problemas e preocupações levantados pelos relatórios de auditoria interna e externa e nas **revisões por pares**;
- Relatar imediatamente qualquer fundo ou ativo não registrado, contabilidade suspeita e entradas falsas ou fictícias em nossos livros e registros (consulte a Seção 8.1);
- Divulgar todo tipo de imprecisão, declaração incorreta ou omissão às **partes interessadas** relevantes;
- Garantir que não haja **contas bancárias** ou ativos não registrados; e
- Garantir que cumpramos com nosso procedimento no [Cronograma de Retenção de Dados Global](#) antes de destruir qualquer registro.

Nunca devemos:

- Usar fundos ou ativos da **empresa** para fins ilegais ou impróprios;
- Fazer quaisquer entradas falsas ou enganosas nos livros e registros de nossa **empresa** (cometer **fraude**);
- Fazer suposições ou avaliações inadequadas que possam resultar em um reconhecimento de receita impreciso; ou
- Fazer acordos financeiros impróprios ou atípicos com **terceiros** (como sub ou superfaturamento).

Esperamos que os **gerentes** e **diretores**, bem como os responsáveis pela contabilidade e manutenção de registros, estejam atentos não apenas para garantir que os princípios, conforme descritos acima, sejam respeitados, mas também para supervisionar o uso adequado e a proteção dos ativos da **AtkinsRéalis**.

Para obter mais informações

Consulte nossa política sobre [Finanças](#).

Consulte nosso procedimento sobre [Revisão por pares de projeto](#).

Consulte nosso [cenário](#) sobre fraude e falsificação de documentos.

6

Envolvendo-se na responsabilidade social da empresa

6.1. Direitos humanos

Acreditamos que todos devem ser tratados com dignidade, justiça e respeito. Apoiamos a proteção dos **direitos humanos** em todas as nossas operações. Trabalhamos para prevenir a **escravidão moderna** e o **tráfico de seres humanos**, inclusive em nossa cadeia de suprimentos. Também trabalhamos para proteger indivíduos que trabalham direta ou indiretamente para a **AtkinsRéalis** de qualquer forma de **escravidão moderna** e **tráfico de seres humanos**.

Devemos sempre:

- Permitir que todos os nossos **empregados** escolham deixar seu emprego livremente mediante aviso prévio;
- Fornecer aos nossos **empregados** treinamento para ajudá-los a reconhecer situações em que exista o risco de **escravidão moderna** e **tráfico de seres humanos**;
- Garantir que nossa cadeia de suprimentos esteja livre de qualquer forma de **escravidão moderna** e **tráfico de seres humanos**; e
- Exigir que as nossas **contrapartes** façam o mesmo.

Nunca devemos:

- Nos envolver em atividades que incentivem abusos aos **direitos humanos**, **escravidão moderna** e **tráfico de seres humanos**, **trabalho infantil**, **trabalho servil** ou **trabalho forçado**; ou
- Conscientemente, fazer negócios com **contrapartes** que não siga os princípios de **direitos humanos** apresentados em nosso **Código**, independentemente da legislação e dos costumes locais.

Para obter mais informações
Consulte nossa política sobre
[Direitos humanos](#).

Consulte nossa [Declaração sobre Escravidão Moderna e Tráfico de Seres Humanos](#).

Consulte nosso [Código de conduta da contraparte](#).

Consulte nossa [apresentação sobre escravidão moderna](#).

6.2. Compromisso com a comunidade

Temos o compromisso de reforçar os benefícios duráveis para as comunidades locais em que vivemos e trabalhamos. Construimos relacionamentos fortes ao atender às necessidades, expectativas e singularidades das comunidades. Colaboramos com organizações não governamentais locais, governos e parceiros do setor privado para desenvolver e implementar programas que geram valor social.

Capacitamos trabalhadores locais, empresas e comunidades por meio de treinamento, orientação e capacitação. Transferimos conhecimentos valiosos e implementamos iniciativas para aprimorar as oportunidades de emprego e de aquisições nos projetos.

Para obter mais informações
Consulte o nosso [Relatório Anual Integrado](#).

6.3. Doações e patrocínios

Usamos **doações** e **patrocínios** para apoiar iniciativas que estimulam o progresso e constroem o futuro de nossas sociedades. Nossa meta é causar um impacto positivo nas comunidades com aprendizado e inovação. É por isso que contribuimos principalmente para causas e iniciativas educacionais que apoiam a próxima geração de talentos. Também contribuimos com instituições de caridade que constroem comunidades solidárias nas regiões onde operamos.

Incentivamos todos a buscar envolvimento em trabalhos voluntários e com nossas comunidades. Também somos encorajados a usar nossas habilidades e experiências profissionais nessas atividades. Nossa **empresa** recompensará nossas contribuições para instituições de caridade registradas, correspondendo a um valor máximo de contribuições em dinheiro ou horas de voluntariado por **empregado** durante um ano civil.

Devemos sempre:

- Estar cientes de que **doações e patrocínios** podem apresentar riscos de **corrupção**. Eles podem ser percebidos como uma maneira de buscar ou obter vantagens impróprias:
- Obter aprovação antes de fazer contribuições financeiras ou em espécie **em nome** da nossa **empresa**.

Para obter mais informações

Consulte nosso procedimento sobre Doações, patrocínios e envolvimento de empregados.

Consulte o nosso cenário sobre levantar fundos para uma boa causa.



7

Proteção dos nossos ativos

7.1. Princípios gerais

Todos nós temos a responsabilidade e a obrigação legal de proteger as informações e ativos da **AtkinsRéalis** incluindo **dados**, e dos nossos **clientes** e **parceiros de negócios**. É essencial que **informações confidenciais**, como resultados financeiros, planos de negócios, informações técnicas, projetos ou especificações de produção, **propriedade intelectual** e **dados pessoais** sejam usados e distribuídos de forma adequada e responsável.

Devemos sempre:

- Usar ativos de forma responsável, apropriada e ética;
- Proteger os ativos contra danos e acesso não autorizado;
- Proteger **dados pessoais** (incluindo informações sobre nossos colegas);
- Proteger **informações confidenciais** e a **propriedade intelectual**;
- Denunciar furto, dano, uso inadequado ou suspeita de violação de informações.

Nunca devemos:

- Usar ativos para lucro pessoal ou de **terceiros**;
- Usar ou acessar as **informações confidenciais** ou **propriedade intelectual** de **clientes**, **concorrentes**, **parceiros de negócios** ou ex-empregados sem o seu consentimento prévio por escrito; ou
- Acessar ou salvar informações, **dados** ou imagens inadequados com nossos **Equipamentos de Tecnologia da Informação**.

Para obter mais informações

Consulte nosso procedimento sobre o Uso Aceitável de Tecnologias.

Consulte nosso procedimento sobre Segurança cibernética e de dados.

7.2. Segurança cibernética

A segurança cibernética é um aspecto fundamental do nosso negócio. Garantir que temos medidas robustas de segurança cibernética é fundamental para manter a **confiança de nossos** clientes. Somos obrigados a concluir um módulo de treinamento anual para nos mantermos atualizados com nossos requisitos de segurança cibernética.

Devemos sempre:

- Estar alerta para comunicações suspeitas (por exemplo, email, mensagens do Teams, mensagens de texto, chamadas telefônicas) e denuncia-los.

Nunca devemos:

- Tentar contornar as medidas de segurança cibernética da **AtkinsRéalis**.

Para obter mais informações

Consulte nossa política sobre Segurança cibernética.

Consulte nosso procedimento sobre Segurança cibernética e de dados.

7.3. Equipamentos de Tecnologia da Informação

A **AtkinsRéalis** fornece os **equipamentos de tecnologia da informação** que precisamos para conduzir nossos negócios, incluindo e-mail, **sistemas** de informações, software, internet e acesso à rede. Esses recursos permanecem como propriedade exclusiva da **AtkinsRéalis**.

Devemos sempre:

- Usar **equipamentos de tecnologia da informação** e software autorizado nas redes, **sistemas** ou dispositivos da **AtkinsRéalis**;
- Usar nossa conta de trabalho e endereço de e-mail para enviar ou receber comunicações eletrônicas relacionadas ao trabalho (por exemplo, e-mails ou mensagens do Teams); e
- Proteger a integridade de nossos **equipamentos de tecnologia da informação**.

Podemos fazer uso pessoal moderado dos **equipamentos de tecnologia da informação** da **AtkinsRéalis** desde que isso não interfira em nossas tarefas profissionais, mas nunca devemos abusar desse privilégio.

Nunca devemos usar os **Equipamentos de Tecnologia da Informação** da **AtkinsRéalis** para trocar, armazenar ou processar conteúdo que:

- É proibido por lei (como o download ilegal, armazenamento ou instalação de material protegido por leis de direitos autorais);
- Tem potencial para causar violações da segurança cibernética;
- Possa ser considerado racista, difamatório, discriminatório, violento, sexista, pornográfico ou como envolvido em **assédio**;
- Possa manchar a reputação da **AtkinsRéalis**;
- Beneficie **empregados** ou indivíduos específicos sem contribuir para os negócios da **AtkinsRéalis**; ou
- Finja ser outro indivíduo ou entidade empresarial.

Qualquer conteúdo que trocamos, armazenamos ou processamos com os **Equipamentos de Tecnologia da Informação** da **AtkinsRéalis** (incluindo **dados pessoais**) podem ser monitorados e revisados, conforme permitido por lei. Essas informações também podem ser reveladas às autoridades policiais.

Para obter mais informações

Consulte nosso procedimento sobre Gestão de tecnologias da informação.

Consulte nosso procedimento sobre o Uso Aceitável de Tecnologias.

7.4. Conformidade de dados

Conformidade com dados significa aderir às regras, regulamentos e princípios que regem o **ciclo de vida de dados** de nossos **dados**. Garante que a **AtkinsRéalis** trate os **dados** de forma responsável, protegendo a privacidade e os direitos dos indivíduos cujos **dados** estão sendo processados.

O **processamento de dados pessoais** e **governança de dados** adequados é vital para o sucesso da nossa empresa e para manter a confiança de nossos **clientes, empregados e partes interessadas**. Estamos comprometidos com a melhoria progressiva de uma **estrutura de governança e conformidade de dados** que assegure que os dados pessoais sejam tratados de forma adequada, consistente e de acordo com a **proteção de dados e lei de privacidade**.



Devemos sempre:

- Conhecer os nossos princípios de **governança de dados** e os nossos compromissos em matéria de privacidade dos dados;
- Garantir a qualidade e integridade dos nossos **dados**;
- Cumprir os requisitos internos e externos ao utilizar **dados** em novas tecnologias, tais como aprendizagem automática ou **inteligência artificial**;
- Cumprir o nosso cronograma de retenção de dados e requisitos de retenção externa;
- Compreender o que são **dados pessoais** e como devemos lidar com eles;
- Usar **dados pessoais** somente para os fins para os quais foram coletados ou para cumprir nossas obrigações legais;
- Garantir que os **dados pessoais** sejam protegidos, mantidos em sigilo e retidos apenas pelo tempo necessário para atingir o objetivo de processamento original ou para atender aos nossos requisitos legais e regulamentares;
- Considerar a privacidade no início de qualquer novo projeto ou iniciativa (interna ou com **clientes**) que envolverá **dados pessoais** através da realização de uma Avaliação de impacto de privacidade;
- Contatar datacompliance@atkinsrealis.com quando precisarmos de suporte; e
- Relatar incidentes de dados em tempo hábil.

Para obter mais informações

Consulte nossa página de Conformidade de dados em nossa intranet.

Consulte nosso cenário sobre como manter os dados seguros.

7.5. Informações confidenciais

As **informações confidenciais** são um dos nossos ativos mais importantes.

Devemos sempre:

- Impedir o acesso inadequado ou não autorizado a **informações confidenciais**;
- Continuar a proteger essas informações mesmo após o término de nossa relação com a **AtkinsRéalis**; e
- Cumprir as regras existentes para colocar sob sigilo e proteger adequadamente as informações que nos foram confiadas

Nunca devemos:

- Carregar **informações confidenciais** para serviços online, tais como armazenamento em nuvem, ferramentas de pesquisa, ferramentas de tradução ou serviços de **inteligência artificial**, a menos que este uso específico tenha sido aprovado pela **AtkinsRéalis**.

Para obter mais informações

Consulte nosso procedimento sobre Segurança cibernética e de dados.

7.6. Propriedade intelectual

Direitos autorais, marcas registradas, planos, nomes, logotipos, fotos, vídeos e qualquer outra forma de **propriedade intelectual** criada ou modificada durante nossa relação com a **AtkinsRéalis** permanecem como propriedade exclusiva da empresa. Isso inclui qualquer **propriedade intelectual** desenvolvida fora de nossas relações com a **AtkinsRéalis**, mas que seja resultante do uso de **informações confidenciais**. Além disso, só usamos **propriedade intelectual** de um **cliente** ou de **terceiros** com quem temos uma relação contratual de acordo com esses direitos e contratos.

Devemos sempre:

- Evitar a cópia, captura ou destruição não autorizada de **propriedade intelectual** da **AtkinsRéalis**, durante ou após nossas relações com a **AtkinsRéalis**;
- Evitar o uso não autorizado, furto ou apropriação indébita de **propriedade intelectual**, incluindo a de **terceiros**; e
- Obter o consentimento explícito do proprietário da **propriedade intelectual** antes de usar a **propriedade intelectual** de um **cliente** ou de um **terceiro**.

7.7. Comunicações externas

Podemos ser solicitados a dar nossa opinião, comentários pessoais ou informações sobre a **AtkinsRéalis** pela mídia ou por grupos externos.

Devemos sempre:

- Enviar todos os pedidos à Comunicações Corporativas Externas, que é responsável por todas as interações com a mídia **em nome da AtkinsRéalis**;
- Garantir que nossos comentários tenham um caráter estritamente pessoal ao compartilhar opiniões sobre assuntos não relacionados à **AtkinsRéalis**; e
- Obter a aprovação do **gerente** antes de atuar como palestrantes ou participar de painéis. A Global Communications registra e monitora as palestras. Ela revisa o conteúdo e o material da apresentação para garantir o alinhamento com o posicionamento e as mensagens da **empresa** quando apropriado.

Nunca devemos:

- Contatar os representantes da mídia **em nome da AtkinsRéalis**, salvo sob autorização das Comunicações Corporativas; ou
- Comprometer, deturpar ou envolver de outra forma a **AtkinsRéalis**.

Para obter mais informações
[Consulte nossa política sobre Comunicações externas.](#)

7.8. Redes sociais

Somos incentivados a atuar como embaixadores da **empresa** nas **redes sociais**.

Devemos sempre:

- Proteger **dados pessoais e informações confidenciais** às quais temos acesso;
- Lembrar que representamos a **AtkinsRéalis** ao nos identificarmos nas **redes sociais** como **empregados da empresa**. Isso significa que nossas publicações podem afetar a reputação e os interesses comerciais da **AtkinsRéalis**;
- Ser cautelosos ao postar e responder nas **redes sociais**, pois podemos ser identificados como **empregados da AtkinsRéalis**, mesmo que nosso perfil de usuário não indique essas informações; e
- Lembrar-nos de que as opiniões que expressamos são nossas e não as da nossa **empresa**.

Para obter mais informações
[Consulte nossa política sobre Comunicações externas.](#)
[Consulte nosso procedimento sobre Redes Sociais.](#)



8

Denúncia de suspeita de conduta indevida e preocupações

8.1. Dever de reportar

Devemos garantir que vivemos de acordo com nossos valores e nosso **Código**. Por essa razão, temos o importante dever de denunciar de boa-fé:

- Qualquer violação efetiva ou suspeita ao nosso **Código** ou a qualquer outro **documento de governança**;
- Qualquer suspeita de violação das leis, regras ou regulamentos aplicáveis;
- Todos os casos de má conduta; e
- Qualquer pressão para comprometer nossos padrões éticos.

Quando estivermos em uma dessas situações, devemos denunciá-la imediatamente por meio de um dos seguintes recursos:

- Nosso **gerente** ou ao **gerente** deles;
- Nosso **Diretor de Integridade**;
- Nosso representante relevante de **funções corporativas** (como Recursos Humanos, Assuntos Jurídicos, Finanças etc.); ou
- A **Linha Direta para Denúncias** (operada por um provedor terceirizado seguro que nos permite permanecer anônimos, se desejarmos).

Devemos sempre:

- Comunicar prontamente ao departamento de Integridade ou Jurídica o recebimento de qualquer aviso legal formal (como intimações ou ordens judiciais) em relação às atividades da Linha Direta para Denúncias.

Para obter mais informações

Consulte nosso procedimento em **Conformidade**.

Assista nosso **vídeo** sobre manifestar-se.

8.2. Não retaliação

A **AtkinsRéalis** tem o compromisso de criar um ambiente onde todos se sintam à vontade para denunciar qualquer situação, conforme descrito na Seção 8.1. Somos livres para permanecer anônimos quando o fazemos.

Nunca devemos retaliar alguém que, de boa-fé, denuncie qualquer uma dessas situações.

Estaremos sempre protegidos contra **retaliações** ao apresentar nossas preocupações. Se acreditarmos que fomos tratados injustamente por termos relatado uma preocupação, devemos denunciar o caso da mesma forma como denunciaríamos qualquer outra violação.

Para obter mais informações

Consulte nosso procedimento em **Conformidade**.



8.3. Investigações internas

A **AtkinsRéalis** leva a sério todos os casos de denúncia e presume que todos são legítimos e feitos de boa-fé. Investigações sobre suspeitas de má conduta são realizadas principalmente pelos setores de Inquéritos de Integridade, Segurança Global, Segurança Cibernética, Recursos Humanos e Saúde Global, Segurança e Meio Ambiente. Especialistas no assunto, como Auditoria Interna e Desempenho de Projetos e Supervisão de Riscos, podem participar de tempos em tempos. Usamos técnicas de investigação conceituadas de acordo com nossas práticas e protocolos internos para garantir que a qualidade e a integridade do processo de investigação sejam mantidas.

Os inquéritos são conduzidos com respeito e discrição. Eles são mantidos em sigilo, dentro do que a lei permite. A **AtkinsRéalis** pode ser solicitada a relatar atividades criminais ou impróprias ao governo, autoridades policiais ou autoridades reguladoras. Todos somos considerados inocentes até que fatos revelados durante a investigação indiquem o contrário.

Devemos sempre:

- Manter as nossas interações com as equipes investigativas em sigilo; e
- Cooperar, de maneira completa, verdadeira e transparente com as equipes de investigação, participando de entrevistas e fornecendo todos os documentos e informações solicitados.

Nunca devemos:

- Obstruir ou atrasar qualquer investigação interna.

9

Referências adicionais

[Destaques em Integridade](#)

Nossa página de integridade em nosso [site](#).

10

Contatos

Quando temos uma dúvida ou gostaríamos de expressar uma preocupação, podemos começar consultando a pessoa que melhor entende nosso trabalho e nossa área de responsabilidade: nosso **gerente** ou **equipe de liderança**. Também podemos nos comunicar com nosso [Diretor de Integridade](#), nosso [Embaixador de Integridade](#) ou contatos dentro de nossa **função corporativa** ou unidade de negócios.



Agente público

refere-se a um diretor(a) ou empregado, ou qualquer pessoa (como advogado ou representante legal) que presente ou atue em nome de:

- Qualquer instância governamental (federal, distrital, estadual, municipal ou outra);
- Partidos políticos, representantes de partidos e candidatos a cargo político;
- Entidades de propriedade e controladas pelo Estado;
- Organismos públicos internacionais ou intergovernamentais; ou
- Pessoas que ocupam uma posição legislativa, administrativa, judicial ou militar.

Assédio

refere-se a situações em que uma pessoa é vítima de um comportamento, seja ele sexual, psicológico ou de qualquer outra natureza, chocante ou ofensivo, que afete a dignidade ou o bem-estar físico ou psicológico da pessoa, ou que resulte em um ambiente de trabalho prejudicial.

O assédio resulta em um ambiente de trabalho com um clima de intimidação, hostilidade, degradação, humilhação ou agressão para o indivíduo e pode se manifestar por comportamentos, comentários verbais, atos ou gestos repetidos e hostis ou importunos, ou ainda um incidente único, porém sério. O assédio pode envolver palavras ou ações conhecidas ou que devem ser conhecidas como ofensivas, constrangedoras, humilhantes, degradantes ou indesejáveis. Isso inclui o bullying.

AtkinsRéalis

refere-se à AtkinsRéalis Group Inc. e a todas as entidades, joint ventures, parcerias ou outras empresas sob seu controle direto ou indireto.

Auditor externo

refere-se a um auditor nomeado pela AtkinsRéalis anualmente, conforme descrito no comunicado da AtkinsRéalis sobre a reunião anual e especial dos acionistas. A auditora atual da AtkinsRéalis é a Deloitte LLP. A Deloitte LLP também significa Deloitte Touche Tohmatsu Limited, incluindo empresas associadas e afiliadas.

Bebida alcoólica

refere-se a qualquer substância que possa ser consumida e que tenha um teor alcoólico superior a 0,5% em volume.

Benefício

refere-se a algo de valor, tangível ou intangível, oferecido ou transmitido por uma pessoa a outra ou aos familiares dessa outra pessoa. Inclui todas as formas de presentes e marcas de hospitalidade. Sem limitar a generalidade do exposto, exemplos de benefícios podem incluir bens e mercadorias, refeições (incluindo bebidas), viagens, alojamento e entretenimento/eventos (ingressos para concertos ou eventos esportivos, acesso a salões VIP etc.).

Ciclo de Vida dos Dados

refere-se aos processos que criam ou obtêm dados, aqueles que movimentam, transformam ou armazenam os mesmos, aqueles que permitem que sejam mantidos ou compartilhados, aqueles que os aplicam e aqueles que os destroem. Como outros ativos, os dados têm um ciclo de vida. Ao longo de seu ciclo de vida, os dados podem ser limpos, transformados, mesclados, aprimorados ou agregados. Os dados raramente são estáticos e gerenciá-los envolve um conjunto de processos interconectados, todos alinhados com o nosso ciclo de vida dos dados.

Cliente

refere à parte com quem a AtkinsRéalis assinou um contrato, ou um contrato preferencial, para a provisão, a essa parte, de bens, trabalho ou serviços; ou os beneficiários definitivos de tais bens, trabalho ou serviços; ou ambos/todos eles, conforme o contexto possa exigir.

Código de Conduta ou Código

refere-se ao Código de Conduta da AtkinsRéalis em sua versão atual.

Comitê executivo

refere-se a um comitê estabelecido pela administração composto pelo Presidente e CEO e outros diretores(as) seniores.

Compromisso

consulte Declaração.

Concorrente

refere-se a um terceiro que oferece, ou é capaz de oferecer, produtos ou serviços iguais ou semelhantes a alguns dos oferecidos pela AtkinsRéalis em mercados atendidos ou pretendidos pela AtkinsRéalis.

Conflito de interesses

refere-se a um conjunto de circunstâncias que cria um risco real, potencial ou percebido de que o julgamento profissional ou as ações em relação aos deveres e obrigações da parte interessada em relação à empresa sejam indevidamente influenciados por um interesse secundário, o que geralmente beneficia as partes interessadas financeira, profissional e/ou pessoalmente.

Conflito de interesses aparente

refere-se a um conjunto de circunstâncias que um observador pode razoavelmente ver ou perceber como dando origem a um conflito de interesses (real ou potencial), enquanto na realidade não é.

Conflito de interesses potencial

Refere-se a uma situação em que existe uma possibilidade razoável de haver um conflito de interesses no futuro.

Conflito de interesses real

refere-se a um conflito de interesses real e existente.

Conselho Administrativo

refere-se a um comitê estabelecido pela AtkinsRéalis Group Inc.

Consultor

consulte Consultor individual.

Consultor individual

refere-se a um indivíduo cujos serviços são contratados, diretamente com esse indivíduo ou por meio de uma entidade, para um projeto ou funções específicas e que não está na folha de pagamento da AtkinsRéalis.

Conta bancária

refere-se a uma conta em um banco ou instituição financeira.

Contraparte

refere-se a qualquer terceiro que se associe, forneça bens e/ou serviços, efetue trabalhos, atue em nome ou que represente a AtkinsRéalis. Isso inclui parceiros de negócios, fabricantes, fornecedores, distribuidores, prestadores de serviços e contratados/subcontratados. Isso também inclui seus diretores, proprietários, acionistas ou qualquer outra pessoa ou entidade controladora, qualquer entidade sob propriedade comum e qualquer pessoa que trabalhe para eles ou atue em seu nome (incluindo seus empregados, consultores, representantes e qualquer pessoa em sua cadeia de fornecimento) sempre que estejam envolvidos em atividades de negócios ou relacionadas à AtkinsRéalis.

Contribuição política

refere-se a qualquer contribuição, seja monetária, não monetária ou em espécie, feita a um candidato a um cargo público, ou a um partido político, organização ou entidade. As contribuições políticas incluem, sem limitação: contribuições financeiras diretas (assinaturas, empréstimos, adiantamentos, depósitos etc.), taxas de admissão para atividades de angariação de fundos (jantares, torneios de golfe etc.) patrocinados por ou para partidos políticos ou candidatos, despesas de campanha política, bens, serviços, equipamentos, instalações etc.

Controles de exportação

referem-se a leis e regulamentos que regulam e/ou restringem a exportação de itens e a transferência de itens para nações estrangeiras (e/ou de uma nação estrangeira para outra) e/ou cidadãos estrangeiros ou empresas por motivos de segurança nacional, política externa, combate ao terrorismo ou não proliferação.

Corrupção

refere-se ao abuso de poder confiado para ganho privado.

Custodiante da política

refere-se a um representante de uma função corporativa designado por um responsável pela governança para ser responsável pelos documentos de governança sob seu escopo de responsabilidade.

Dados

referem-se a uma coleção de fatos, tais como números, palavras, medidas, observações ou apenas descrições que podem ser usadas para referência ou análise. Os dados não são usados apenas para analisar o que já aconteceu, mas podem ser usados para informar decisões e nos ajudar a entender o que pode acontecer no futuro.

Dados pessoais

referem-se a qualquer informação direta ou indiretamente relacionada a uma pessoa viva identificada ou identificável. Exemplos de dados pessoais incluem informações sobre nome, endereço ou desempenho profissional no serviço de um indivíduo, etc.

Declaração

refere-se a um documento de governança que fornece as intenções e direção da organização relacionada ao seu desempenho, como formalmente expresso pela alta administração.

Desvio

refere-se a qualquer ação ou ausência de ação que seja diferente do que é exigido por um documento de governança estabelecido.

Direitos humanos

referem-se aos direitos como definidos pela Declaração Universal dos Direitos Humanos e adotados em 10 de dezembro de 1948.

Diretor(a)

refere-se a(o) presidente do conselho de administração, presidente, vice-presidente, secretário(a), tesoureiro(a), controlador(a), conselho geral, gerente geral e diretor(a) administrativo de uma entidade relacionada à AtkinsRéalis, ou qualquer outra pessoa que realize funções para uma entidade semelhante às normalmente executadas por uma pessoa que ocupa um cargo nessas áreas.

Diretrizes

referem-se a um documento de governança que fornece informações gerais e orientações sobre uma tarefa ou assunto específico.

Discriminação

refere-se a situações em que um indivíduo, ou grupo de indivíduos, é tratado de forma diferente ou negativa devido às suas características (por exemplo, suas crenças, origem nacional ou étnica, cultura, religião, convicções políticas, idade, deficiência mental ou física, sexo, orientação sexual, identidade de gênero, status de parceria, gravidez, maternidade ou qualquer outro motivo proibido por lei).

Doação

refere-se a qualquer apoio, seja financeiro ou em espécie, tipicamente para uma instituição de caridade ou outra organização filantrópica ou sem fins lucrativos, com o objetivo de beneficiar uma causa ou uma comunidade, para qualquer outra consideração além do reconhecimento público, quando aplicável. Na maioria das jurisdições, um recibo de imposto será emitido pelas doações.

Documento de governança

refere-se às declarações de missão e visão da AtkinsRéalis, ao Código de Conduta, Código de Conduta da Contraparte aos compromissos, declarações, políticas, procedimentos, instruções de trabalho e qualquer outro documento (processos, diretrizes, modelos etc.) que defina regras obrigatórias dentro da empresa.

Droga

refere-se a qualquer substância, produto químico ou agente cujo uso ou posse seja ilegal ou exija uma prescrição pessoal ou autorização de um médico responsável licenciado, ou para o qual o uso seja regulado por legislação, como cannabis, ou qualquer outra substância psicoativa, e qualquer medicamento não prescrito legalmente vendido, e parafernália medicamentosa.

Em nome de

significa, no contexto de uma medida tomada ou qualquer interação com terceiros, como clientes, subcontratados, fornecedores, outros contratantes, órgãos públicos, agentes públicos, autoridades governamentais ou agências reguladoras, que a ação ou interação é ou pode ser razoavelmente percebida como sendo, em nome ou em benefício da, ou pode ser imputado à AtkinsRéalis.

Empregado

refere-se a um indivíduo que tem uma relação de trabalho com a AtkinsRéalis, independentemente de seu status de emprego (isto é, regular, casual, contratual, sazonal ou produção manual) e trabalha em período integral ou parcial.

Empregados e consultores emprestados

referem-se a um recurso empregado e pago por um terceiro empregador, cujos serviços são emprestados à empresa por um período e funções definidos.

Empresa

consulte AtkinsRéalis.

Equipamentos de Tecnologia da Informação

referem-se a quaisquer tecnologias e componentes tecnológicos, incluindo, mas não limitados a, sistemas, infraestrutura, equipamentos, softwares, serviços e processos, que suportam e gerenciam dados da AtkinsRéalis e das pessoas que trabalham com essas tecnologias.

- Equipamento: estações de trabalho, notebooks, dispositivos inteligentes, softwares, bem como seus componentes periféricos (por exemplo, impressoras e outros acessórios).
- Infraestrutura: rede de telecomunicações, servidores, bem como suas configurações etc.
- Serviços: e-mail, internet, bem como a execução e a programação de trabalhos em lote.

Equipe de liderança

refere-se aos membros da equipe de gestão sênior da empresa que são subordinados diretos do Presidente e do Diretor Executivo.

Escravidão moderna

refere-se as formas mais comuns de exploração que incluem tráfico de seres humanos, servidão doméstica, casamento forçado, criminalidade forçada, trabalho forçado, trabalho servil, trabalho infantil e exploração sexual.

Estrutura de Governança e Conformidade de Dados

refere-se à Política de Governança de Dados, a Política de Conformidade de Privacidade de Dados e todos os documentos de governança associados que regem e aconselham sobre os requisitos operacionais, legais, contratuais e regulatórios de dados aplicáveis em toda a AtkinsRéalis.

Evasão fiscal

refere-se à evasão ilegal de impostos realizada por meio da falsificação de conteúdos fiscais com o objetivo de reduzir ou eliminar responsabilizações tributárias. Pode ocorrer na forma de relatório tributário desonesto, com a declaração de renda ou ganhos inferior, ou com a declaração de deduções ou perdas superior. Inclui a facilitação de evasão fiscal, que se refere à ação deliberada e desonesta (ou omissão) para ajudar outra pessoa a evadir impostos em qualquer jurisdição. A evasão fiscal pode ser realizada por indivíduos, corporações ou trustes.

Ex-agente público

refere-se a uma pessoa que foi um(a) agente público em qualquer momento dos últimos 5 anos.

Exportação

refere-se a: (a) enviar física ou eletronicamente um item através de uma fronteira internacional; (b) fornecer um serviço a um destinatário em outro país (como serviços de engenharia para um projeto no exterior); ou (c) em algumas jurisdições, divulgar informações a uma pessoa de nacionalidade estrangeira, independentemente de sua localização (considerada exportação).

Fatura

refere-se a um documento que descreve o montante devido por uma parte a outra em troca de produtos fornecidos e/ou serviços prestados. Representa um pedido formal de pagamento pelo fornecedor desses produtos ou serviços.

Fornecedor

refere-se a qualquer terceiro que forneça bens e/ou serviços, incluindo produtores, fabricantes, distribuidores e fornecedores.

Fraude

refere-se a uma ação tomada com a intenção de enganar, como falsificação, ocultação ou mentira, a fim de obter uma vantagem ou fugir das responsabilidades, para o próprio benefício ou do de outra pessoa.

Função corporativa

refere-se a um departamento funcional corporativo, como Recursos Humanos, financeiro, jurídico etc.

Gerente

refere-se ao supervisor funcional direto de um funcionário. No caso de um candidato, "gerente" refere-se ao gerente funcional a quem ele ou ela se reportará.

Gestão de Dados

refere-se ao exercício de autoridade e controle, e tomada de decisão compartilhada (planejamento, monitoramento e execução) sobre a gestão de todos os ativos globais de dados.

Imposto

refere-se a todas as formas de impostos, incluindo, mas não se limitando a, impostos sobre folha de pagamento e emprego, seguro nacional e contribuição para a previdência social, impostos sobre o capital, impostos sobre as sociedades, alfândegas e direitos, imposto sobre o valor agregado (VAT) ou outros impostos indiretos sobre vendas e mercadorias, independentemente do território.

Informações confidenciais

refere-se a informações que, caso sejam perdidas, expostas ou corrompidas, podem ter efeitos adversos para a AtkinsRéalis, nossos clientes ou outros terceiros. A perda de informações confidenciais pode resultar em multas e processo judicial. A maior parte das informações tratadas dentro da AtkinsRéalis é considerada confidencial.

Informações confidenciais incluem, por exemplo:

- Dados marcados com o sistema de classificação de informações internas da AtkinsRéalis;
- Dados pessoais (por exemplo, registros de saúde);
- Propriedade intelectual (propriedade do cliente ou da AtkinsRéalis)
- Informações que poderiam causar riscos à segurança do pessoal da AtkinsRéalis se comprometidas;
- Informação marcada usando uma abordagem governamental ou nuclear;
- Informações do projeto comercialmente sensíveis, tais como tarifas acordadas;
- Planos estratégicos;
- Informações sobre fusões e aquisições;
- Informações relacionadas a uma proposta durante o processo de licitação;
- Senhas, certificados ou quaisquer documentos que possam ser usados para obter acesso a equipamentos de tecnologia da informação ou informações da AtkinsRéalis; e
- E-mails e chats internos não sensíveis.

Instrução de trabalho

refere-se a um documento de governança que fornece instruções detalhadas (o conjunto de ações e etapas) descrevendo como executar uma tarefa específica.

Inteligência Artificial (IA)

refere-se à capacidade das máquinas das imitar e executar tarefas que historicamente exigiram a resolução de problemas por seres humanos. É uma mistura de ciência da computação, matemática e estatística que se concentra na criação de sistemas inteligentes capazes de simular a aprendizagem, o raciocínio e a tomada de decisões. A IA permite que as máquinas analisem e interpretem dados, reconheçam padrões, resolvam problemas e interajam com os seres humanos.

Joint venture

refere-se a qualquer forma de associação entre a AtkinsRéalis e um ou mais terceiros que não estejam em uma capacidade de sub-serviço, em que seja exercida uma atividade comercial comum ou em que os recursos das partes sejam combinados para alcançar um objetivo comum. Sem limitar a generalidade do que precede, tal associação pode assumir a forma de uma entidade (contratual) constituída ou não, que pode ou não estar sujeita a requisitos de registro ou de licenciamento. Tal associação também pode acontecer em qualquer estágio do ciclo do projeto, seja com a intenção preliminar de considerar uma oportunidade em conjunto, unindo-se na sua busca ou como meio de execução do projeto.

Lavagem de dinheiro

refere-se ao processo pelo qual uma pessoa oculta ou disfarça a identidade ou a origem dos fundos obtidos ilegalmente, de modo que pareçam ter origem em fontes legítimas.

Lobby

refere-se ao processo de tentativa de influência ou aconselhamento por quem deseja influenciar a política pública e governamental em todos os níveis: federal, estadual, regional e local. Envolve a defesa de um interesse que é afetado, na realidade ou potencialmente, pelas decisões de legisladores e líderes do governo. Atividades de lobby podem ser realizadas por lobistas e/ou consultores lobistas.

Local de trabalho

refere-se a qualquer lugar sobre o qual a AtkinsRéalis exerce responsabilidade administrativa e qualquer território, premissas, local ou coisa em que um funcionário trabalha ou participa por motivo ou no curso de seu emprego.

Padrão

refere-se a um documento de governança que fornece regras e requisitos obrigatórios, aplicáveis em toda a organização, relacionados ao gerenciamento de projetos da AtkinsRéalis para clientes externos, garantindo uniformidade e controle no desempenho do gerenciamento de projetos, tarefas e processos relacionados.

Pagamentos de facilitação

referem-se a pagamentos não oficiais (ao contrário das taxas legítimas e oficiais) feitos com o objetivo de obter, facilitar ou acelerar uma decisão ou desempenho de um serviço, ou um ato rotineiro ao qual já temos direito como indivíduo ou empresa. Pagamentos de facilitação são, normalmente, pequenos pagamentos feitos em dinheiro, ou pequenos presentes, a um indivíduo com pouco poder de decisão, mas capaz de controlar um processo (atrasando, obstruindo ou eliminando o processo). Eles tendem a ser feitos secretamente e, muitas vezes, mas não exclusivamente, são solicitados nas seguintes situações:

- Obtenção de emissão de licenças ou permissões;
- Liberação de alfândega, imigração ou segurança da fronteira; ou
- Processamento de documentos governamentais, como vistos e outros documentos oficiais.

Parceiro de negócios

refere-se a um terceiro com quem a AtkinsRéalis estabelece uma relação comercial durante a qual o terceiro representa a AtkinsRéalis ou atua em seu nome enquanto interage com outras partes.

Parente de primeiro ou segundo grau

refere-se ao cônjuge (ou outra pessoa significativa), filho, pai, irmã ou irmão de um indivíduo.

Parte interessada

refere-se a uma pessoa ou organização que pode afetar, ser afetada por, ou perceber a si mesma como afetada por uma decisão ou atividade (como empregados, clientes, contrapartes, comunidades, reguladores, organizações sem fins lucrativos, investidores, acionistas etc.).

Patrocínio

refere-se a um acordo de negócios pelo qual a AtkinsRéalis contribui para uma organização em troca de direitos negociados. Os direitos geralmente assumem a forma de publicidade, visibilidade da marca, perfil elevado para funcionários ou outras condições acordadas. Devido a estes termos, não deve ser esperado nenhum recibo de impostos, mesmo que se trate de organização de caridade registrada. Os patrocínios são uma transação de desenvolvimento de negócios e não são pagos com o montante orçamentado que a AtkinsRéalis dedica às doações.

Política

refere-se a um documento de governança que fornece princípios e regras de orientação com alta relevância para toda a organização. As políticas são emitidas pela alta administração para apoiar os valores e princípios organizacionais. Elas exigem aprovação do Comitê Executivo.

Presentes e gestos de hospitalidade

consulte Benefício.

Procedimento

refere-se a um documento de governança que fornece regras e requisitos sobre um assunto específico para garantir uniformidade e controle no desempenho de tarefas e processos dentro da organização.

Processamento de dados pessoais

refere-se à coleta, registro ou armazenamento de dados pessoais ou à realização de qualquer operação ou conjunto de operações nos dados, incluindo recuperação, visualização, organização, adaptação, alteração, uso, divulgação, transmissão, disseminação, exclusão ou destruição das informações. No entanto, o processamento também pode ser simplesmente caracterizado como o uso de dados pessoais para qualquer finalidade, incluindo unicamente seu armazenamento.

Projeto

refere-se a um esforço temporário desenvolvido para produzir um produto, serviço ou resultado exclusivo para atender a metas e objetivos exclusivos, geralmente para proporcionar mudanças benéficas ou valor agregado.

Propriedade intelectual

refere-se a todas as patentes, direitos sobre invenções, modelos de utilidade, direitos autorais e direitos relacionados, marcas comerciais, marcas de serviço, nomes comerciais, de negócios e de domínio, direitos de imagem comercial, direitos de aparência, direitos de boa vontade, direitos de processar por falsificação, direitos de concorrência desleal, direitos de designs, direitos de software de computador, direitos de banco de dados, direitos de topografia, direitos morais, direitos de imagem e todos os outros direitos de propriedade intelectual, em cada caso, sejam registrados ou não registrados e incluindo todos os pedidos e direitos para solicitar e ser concedido, renovações ou extensões de, e direitos de reivindicar prioridade de tais direitos e todos os direitos semelhantes ou equivalentes ou formas de proteção que subsistem ou subsistirá agora ou no futuro em qualquer parte do mundo.

Proteção de Dados e Lei de Privacidade

refere-se à proteção de dados nacional ou territorial e à legislação de privacidade de dados implementada nos países em que a AtkinsRéalis opera. Por exemplo, o Regulamento Geral de Proteção de Dados e o Regulamento de Privacidade e Comunicações Eletrônicas são a lei aplicável na proteção de dados e na privacidade de dados na União Europeia e se aplicam a todo o processamento de dados pessoais relativos às pessoas que vivem nessa jurisdição. A Lei de Proteção de Informações Pessoais e Documentos Eletrônicos é uma das leis de proteção de dados e privacidade aplicáveis no Canadá.

Redes sociais

referem-se a uma tecnologia baseada em computador que facilita o compartilhamento de ideias, pensamentos e informações por meio da criação de comunidades e redes virtuais. Por design, as redes sociais são baseadas na Internet e oferecem aos usuários uma comunicação eletrônica rápida de conteúdo.

As redes sociais incluem toda a presença digital pessoal e mais especificamente:

- Blogs e sites pessoais;
- Sites de redes sociais (Facebook, TikTok);
- Sites de redes profissionais (LinkedIn);
- Micro-blogs (X);
- Fóruns de discussão/bate-papo políticos, não políticos ou outros;
- Sites de compartilhamento de conteúdo (YouTube); e
- Sites de agregação de conteúdo e de social bookmarking (Alltop.com, Reddit, Digg).

Relações pessoais próximas

referem-se a um relacionamento com alguém que não seja um parente de primeiro ou segundo grau, o qual é significativo o suficiente para afetar a capacidade de uma pessoa ser objetiva, imparcial e atuar no melhor interesse da AtkinsRéalis.

Relatório de despesas

refere-se a um relatório preenchido por um empregado com base no formulário apropriado fornecido pelo sistema financeiro a fim dele/dela reivindicar o reembolso das despesas.

Responsabilização

refere-se a uma obrigação da entidade resultante de eventos anteriores, de cuja conclusão se espera que resulte em um fluxo de saída de recursos que incorporaram os benefícios econômicos.

Responsável pela governança

refere-se à pessoa encarregada de uma função corporativa que se reporte diretamente ao Presidente e ao Diretor Executivo ou uma pessoa que se reporta diretamente ao Conselho e que tenha autoridade para emitir documentos de governança com relação ao seu escopo específico de responsabilidade.

Retaliação

refere-se à punição de alguém por denunciar, de boa-fé, uma alegação ou preocupação. A retaliação pode incluir qualquer ação de trabalho negativa, como rebaixamento, medida disciplinar injustificada, demissão, redução de salário ou mudança de emprego ou turno, e pode ser realizada direta ou indiretamente.

Revisão por pares

refere-se a uma avaliação objetiva e independente do estado de saúde de um projeto que utilize conhecimentos especializados entre pares em várias disciplinas (como programação, gestão de riscos e oportunidades, gestão financeira e gestão comercial) e avaliar o cumprimento dos Documentos de Governança aplicáveis, fornecendo recomendações e ações ao Gestor de Projeto.

Sanções econômicas

referem-se a leis e regulamentos que proíbem ou restringem negócios com determinados países e seus cidadãos e/ou com entidades ou pessoas designadas.

Segundo emprego

refere-se a outros empregos ou cargos de direção fora da AtkinsRéalis, incluindo qualquer negócio pessoal conduzido, relacionado ou não aos negócios da AtkinsRéalis.

Segurança psicológica

refere-se a uma crença de que não será punido ou humilhado por manifestar-se por meio de ideias, perguntas, preocupações ou erros e que a equipe é segura para a tomada de risco interpessoal.

Significativo interesse financeiro

refere-se a possuir qualquer interesse igual ou maior a 5% em qualquer empresa ou entidade que faça ou procure fazer negócios com ou seja concorrente da AtkinsRéalis.

Sistema

refere-se à rede e às aplicações empresariais da AtkinsRéalis, bem como a qualquer processo ou método usado para produzir um resultado.

Subcontratado

refere-se a qualquer indivíduo ou entidade contratados pela AtkinsRéalis para o fornecimento de bens e/ou serviços. Isso não inclui clientes ou empregados da AtkinsRéalis.

Suborno

refere-se à oferta, doação, recebimento ou solicitação de qualquer item de valor para influenciar as ações de um empregado, ou outra pessoa, encarregado de um dever público ou legal.

Trabalho forçado

refere-se ao trabalho ou serviço rigoroso de alguém sob a ameaça de qualquer penalidade se essa pessoa não tiver se oferecido voluntariamente.

Trabalho infantil

refere-se ao trabalho que priva as crianças da sua infância, do seu potencial e da sua dignidade, e que é prejudicial ao desenvolvimento físico e mental, como o trabalho que:

- É mental, físico, social ou moralmente perigoso e prejudicial para as crianças; e/ou
- Interfere com a sua escolaridade: privando-as da oportunidade de frequentar a escola, obrigando-as a deixar a escola prematuramente ou exigindo que elas tentem combinar a frequência escolar com o trabalho excessivamente longo e pesado.

Trabalho servil

refere-se a situações em que alguém compromete seus serviços pessoais ou os de uma pessoa sob seu controle como garantia de uma dívida e o valor dos serviços não é aplicado à liquidação da dívida ou a duração e natureza dos serviços não são, respectivamente, limitadas e definido.

Tráfico de seres humanos

refere-se ao recrutamento, transporte, transferência, abrigo ou receptação de pessoas por meios impróprios (como força, sequestro, fraude ou coerção) para fins impróprios.

Transação

refere-se a venda de serviços (como engenharia, aquisição, construção, gestão de construção, financiamento e operações e manutenção), produtos, peças ou equipamentos, remessa, transferência de informações ou transferência de fundos. As transações também se referem a quaisquer compras, despesas e pagamentos.

Terceiro

refere-se a qualquer indivíduo ou organização, que não seja a AtkinsRéalis, cujos empregados e consultores possam entrar em contato com nosso trabalho e atividades comerciais, incluindo, mas não limitados a, parceiros de negócios (incluindo consórcios e parceiros de joint ventures), familiares, candidatos, concorrentes, clientes, contrapartes e agentes públicos.

Valores mobiliários da empresa

refere-se, conforme o contexto, a ações, opções, notas e quaisquer outros valores mobiliários que a empresa possa emitir de tempos em tempos (tais como obrigações, títulos convertíveis e ações adquiridas através de um ESOP) e inclui, qualquer instrumento, acordo ou valor, As obrigações de pagamento ou de preço de mercado são baseadas no valor, no preço de mercado ou nas obrigações de pagamento de um título da empresa (incluindo com relação aos planos de incentivos a longo prazo da empresa, tais como unidades de ações diferidas, unidades de ações restritas e unidades de ações de desempenho), e qualquer outro instrumento, acordo ou entendimento que afete, direta ou indiretamente, o interesse econômico de uma pessoa em um título da **empresa**.

Violência

refere à utilização de força física que causa ou pode causar ferimentos físicos, ou ainda quaisquer gestos, comportamentos ou palavras que poderiam ser razoavelmente considerados uma ameaça à segurança de um indivíduo.



Projetando um futuro melhor para o nosso planeta e suas pessoas

Estamos comprometidos em liderar nossos clientes e parceiros em todo o ecossistema de infraestrutura para projetar esse futuro melhor para nosso planeta e seus habitantes.

atkinsrealis.com

 AtkinsRéalis

AtkinsRéalis



Informações adicionais
e diversos documentos
relacionados à integridade
estão disponíveis em nosso [site](#).

atkinsrealis.com